Casa da Criança e Você.

Processo/Ano: 19363/2025 Pagina : 26 Incluido por: CÉLIA MARIA CARLOS DA COSTA
24/04/2025 Origem: 2.10.2.2.3-SECAO DE GESTAO DE PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL Arquivo: PLANO DE TRABALHO.pdf

PLANO DE TRABALHO 2025

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 – Organização da Sociedade Civil

Nome			**CNPJ**
Associação para Missão Evangélica para Assistência À Criança – Casa da Criança			**00.277.139/0001-87**
Endereço Rua Dona Ana Prado, 74 – Vila Prado			
Cidade São Carlos	**UF** SP	**CEP** 13574-031	**DDD/TELEFONE** 16-3416-9974/3419-1655
Conta Corrente 579778123-5	**Banco** Caixa Econ. Federal-104		**Agência** Ag 1998
E-mail casa.crianca@hotmail.com			

1.2 – Representante Legal

Nome Jefferson Marques Pereira			
CPF 553190763 04		**RG** 69472023-9 /SP-SSP	
Endereço Rua Santa Cruza ,653 - Bairro Centro			
Cidade São Carlos	**UF** SP	**CEP** 13.560-680	**DDD/TELEFONE** 16-9.9722-9923
E-mail jeffersonmp@hotmail.com			

1.3 – Responsável Técnico pelo projeto

Processo/Ano: 19363/2025 Pagina : 27 Incluido por: CÉLIA MARIA CARLOS DA COSTA
24/04/2025 Origem: 2.10.2.2.3-SECAO DE GESTAO DE PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL Arquivo: PLANO DE TRABALHO.pdf

Nome Salete Aparecda de Oliveira Cruz			
CPF 251.516.798-56	**RG** 15.663.022-9 SSP-SP		
Endereço Rua Princesa Isabel, 394			
Cidade Vila Pureza	**UF** SP	**CEP** 13.561-140	**DDD/Telefone** 16-99341-7387
E-mail saletecruzpsi@gmail.com			
Formação profissional Psicóloga-CRP 121038	**Função na OSC** Responsável Técnica do Projeto		

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

Fundada em 1994, a Associação da Missão Evangélica para a Assistência à Criança, com uma Diretoria Executiva, um Conselho Fiscal, pessoas da sociedade civil, foi criada com objetivo de desenvolver suas atividades junta as crianças e adolescentes em situação de rua que se encontravam em vulnerabilidades sociais, nos bairros periféricos e na região central do município de São Carlos, no sentido de promover ações sociais, educativas e culturais, voltadas para orientações, defesa, inclusão social, fortalecimento de vínculos com núcleo familiar.
A Casa da Criança tem compromisso continuo de desenvolvimento pessoal dos atendidos, continua à ser uma fonte de esperança e oportunidade para muitas crianças e adolescentes.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	**Período de Execução**
Casa da Criança e você.	Prazo 12 meses
Identificação do Objeto Oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos-SCFV, na esfera do Município de São Carlos, conforme regulamentação preconizada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistênciais (Resolução CNASº 109/2009)	

Processo/Ano: 19363/2025 Pagina : 28 Incluido por: CÉLIA MARIA CARLOS DA COSTA
24/04/2025 Origem: 2.10.2.2.3-SECAO DE GESTAO DE PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL Arquivo: PLANO DE TRABALHO.pdf

PÚBLICO ALVO e FAIXA ETÁRIA:

A Casa da Criança atende crianças e adolescentes de 07 à 14 anos em situação de vulnerabilidade social.

Número de atendidos	**Capacidade de atendimento**
15 crianças e adolescentes	70 crianças e adolescentes

Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é oferecido por meio de atividades em grupos, organizadas em etapas, visando potencializar o desenvolvimento progressivo de seus usuários, considerando seu ciclo de vida. Este serviço busca complementar a assistência social prestada às famílias e prevenir possíveis situações de risco social. Trata-se de uma intervenção planejada, com os objetivos de: criar desafios; estimular e orientar os participantes; ressignificar experiências individuais e coletivas, tanto no âmbito familiar quanto comunitário. Dessa forma, o SCFV promove trocas culturais e sociais, estimula o sentimento de pertencimento e identidade, fortalece os vínculos familiares e incentiva a convivência comunitária. É uma iniciativa preventiva e proativa, fundamentada na defesa de direitos e na valorização das capacidades e potenciais dos indivíduos, promovendo alternativas que contribuam para a superação da vulnerabilidade social.

O SCFV oferece um ambiente que incentiva a participação cidadã, o protagonismo e a autonomia de crianças e adolescentes, respeitando seus interesses, necessidades e habilidades. As ações desenvolvidas incluem atividades lúdicas, culturais e esportivas, que promovem a expressão, a interação, a aprendizagem, a socialização e a proteção social. O serviço acolhe crianças e adolescentes resgatados do trabalho infantil ou que enfrentaram outras situações de violação de direitos, proporcionando experiências que ajudam a superar o isolamento social, ressignificar vivências negativas e fortalecer a sociabilidade, além de prevenir novos riscos sociais.

A parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SMDSC) é essencial para o bom funcionamento das OSCs, permitindo o aprimoramento dos serviços e a oferta de atendimento de qualidade às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

4 – Objetivos

4.1 – Objetivo geral

- Contribuir para a formação da criança e do adolescente participante do projeto para o pleno exercício da cidadania, conscientes de seus deveres e direitos.
- Proporcionar atividades que, além de prevenir situações de risco social para crianças e adolescentes e auxiliar seus familiares nos cuidados com seus filhos enquanto trabalham, também favoreçam o desenvolvimento psicossocial dos mesmos.
- Viabilizar às crianças e adolescentes do projeto um ambiente acolhedor, com respeito à sua crença religiosa, gostos pessoais e liberdade de expressão.

Processo/Ano: 19363/2025 Pagina : 29 Incluido por: CÉLIA MARIA CARLOS DA COSTA
24/04/2025 Origem: 2.10.2.2.3-SECAO DE GESTAO DE PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL Arquivo: PLANO DE TRABALHO.pdf

4.2 – Objetivos específicos

Objetivos específicos	Resultado esperado	Metas	Indicadores	Meios de verificação
1-Organizar jogos colaborativos e práticas esportivas que estimulem o espírito de equipe e a comunicação baseada na empatia e na comunicação não-violenta.	Estimulo ao trabalho em equipe, melhora na comunicação, com foco em uma abordagem não violenta, empatia e fortalecimento do espírito esportivo e do respeito mútuo.	Atender 100% das crianças/adolescentes diariamente nas atividades diversas desenvolvidas	Número de participantes nas atividades com percentual.	Registro das atividades, lista de presença, fotos e vídeos das atividades, relatos sobre as oficinas realizadas; informações e observações.
2- Promover oficinas de arte, música e dança como meios de expressão criativa e terapia para crianças e adolecentes..	Criação de laços afetivos, através das experiências compartilhadas nas oficinas, gerando sentimento de pertencimento ao grupo, melhoria da empatia e na confiança mútua, incentivando relações mais saudáveis e respeitosas.	Atender 100% das crianças e adolescentes e seus familiares em atividades específicas voltadas para o fortalecimento de competências, habilidades socioemocionais e parentais.	Número de participantes nas atividades com percentual.	Registro das atividades, lista de presença, fotos e vídeos das atividades, relatos sobre as oficinas realizadas; informações e observações.
3-Conduzir encontros semanais com crianças e adolecentes.	Melhoria das relações interpessoais e comunitárias.	Atender 100% das crianças/ adolescentes em atividades que ajudem a desenvolver integralmente os inscritos.	Número de participantes nas atividades com percentual.	Registro das atividades, lista de presença, fotos e vídeos das atividades, relatos sobre as oficinas realizadas; informações e observações.

5. Atividades Propostas

OBEJTIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
1	1- Futebol Callejero, treinamento funcional, alongamento, aquecimento, jogos de tabuleiro,

Processo/Ano: 19363/2025 Pagina : 30 Incluido por: CÉLIA MARIA CARLOS DA COSTA
24/04/2025 Origem: 2.10.2.2.3-SECAO DE GESTAO DE PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL Arquivo: PLANO DE TRABALHO.pdf

	pega-pega em diferentes modalidades.
2	1- Criação de coreografias coletivas, atividades para o reconhecimento corporal, preparação para apresentação aos familiares; 2- Artes plásticas, oficina de musicalização e instrumentos, construção coletiva de painel.
3	1- Oficina de habilidades socioemocionais, com temas sobre: familia, direitos, deveres, cidadania, regras, drogatização, bullyng, valores, comunicação não violenta e paz. 2- Hora de brincar, com brincadeiras dirigidas voltadas para a socialização e fortalecimento de vínculos; 3- Construção coletiva do quadro de regras da casa, com finalidade de conscientizar a importância dos direitos e deveres de cada um.

6. Metodologia

A metodologia está alinhada com os Termos de Referência da Proteção Social Básica, com foco no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 7 a 14 anos, conforme a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais. Este trabalho abrange as seguintes atividades sociais:

- Orientações e encaminhamentos: Fornecemos orientação individualizada e encaminhamentos adequados para serviços e recursos necessários.
- Grupos de Convívio e Fortalecimento de Vínculos: Promovemos espaços de interação para fortalecer os laços entre os participantes.
- Mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio: Ampliamos redes de apoio para as famílias atendidas.
- Acolhimento aos inscritos e seus núcleos familiares: Oferecemos suporte e acolhimento integral.
- Mobilização para a cidadania: Incentivamos o exercício da cidadania e a participação comunitária.

7-PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Unitário Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
01	Prestação serv. contábeis	1	R$ 850,00	12	R$ 10.200,00
02	Psicóloga	1	R$ 4217,40	10	R$ 42174,00
TOTAL					**R$ 52.374,00**

Utilidade Pública (Concessionária)

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
04	CPFL	12	R$500,00	12	R$6000,00
05	Serviço de internet e telefone	12	R$250,00	12	R$3.000,00
TOTAL					**R$ 9.000,00**

Material de Consumo

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Unitário/Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
06	Alimentação	diversos	R$ 772,10	04	R$3.088,40
TOTAL					**R$ 3.088,40**

Processo/Ano: 19363/2025 Pagina : 31 Incluido por: CÉLIA MARIA CARLOS DA COSTA
24/04/2025 Origem: 2.10.2.2.3-SECAO DE GESTAO DE PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL Arquivo: PLANO DE TRABALHO.pdf

Pessoal e encargos

Parcelas de 1 a 4

ITEM	FUNÇÃO	Nº FUNC	C/H	SAL LIQ	INSS FUNC	IRRF FUNC	VALE ALIMENTAÇÃO	TELEMEDICINA	INSS PAT	PROVISÃO	FGTS	PIS	TOTAL MENS	TOTAL PARCIAL
3	COZINHEIRA	1	44	R$ 1.842,77	R$ 157,23	R$13,37	R$ 236,00	R$ 37,00	R$ 602,33	R$ 388,89	R$ 267,56	R$ 21,67	R$ 3.566,82	R$ 14.267,28
Parcela de 5 a 12														
3	COZINHEIRA	1	44	R$ 2.082,42	R$ 117,58		R$ 259,60	R$ 40,70	R$ 662,57	R$ 427,78	R$ 294,31	R$ 23,83	R$ 3.908,79	R$ 31.270,32
														R$ 45.537,60

Processo/Ano: 19363/2025 Pagina : 32 Incluido por: CÉLIA MARIA CARLOS DA COSTA
24/04/2025 Origem: 2.10.2.2.3-SECAO DE GESTAO DE PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL Arquivo: PLANO DE TRABALHO.pdf

Processo/Ano: 19363/2025 Pagina : 33 Incluido por: CÉLIA MARIA CARLOS DA COSTA
24/04/2025 Origem: 2.10.2.2.3-SECAO DE GESTAO DE PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL Arquivo: PLANO DE TRABALHO.pdf

8– CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (a partir da vigência)

Item	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6	Total
1	R$ 850,00	R$ 850,00	R$ 850,00	R$ 850,00	R$ 850,00	R$ 850,00	R$ 5.100,00
2	R$ 4217,40	R$ 4217,40	R$ 4217,40	R$ 4217,40	R$ 4217,40	R$ 4217,40	R$ 25.304,40
3	R$ 3.566,82	R$ 3.566,82	R$ 3.566,82	R$ 3.566,82	R$ 3.908,79	R$ 3.908,79	R$22.084,86
4	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 3.000,00
5	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 1.500,00
6	R$ 772,10	R$ 772,10	R$ 772,10	R$ 772,10			R$ 3.088,40
Total	**R$ 10.156,32**	**R$ 10.156,32**	**R$ 10.156,32**	**R$ 10.156,32**	**R$ 9.726,19**	**R$ 9.726,19**	**R$ 60.077,66**

Item	Parcela 7	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12	Total
1	R$ 850,00	R$ 850,00	R$ 850,00	R$ 850,00	R$ 850,00	R$ 850,00	R$ 5.100,00
2	R$ 4217,40	R$ 4217,40	R$ 4217,40	R$ 4217,40			R$ 16.869,60
3	R$ 3.908,79	R$ 3.908,79	R$ 3.908,79	R$ 3.908,79	R$ 3.908,79	R$ 3.908,79	R$ 23.452,74
4	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 3.000,00
5	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 1.500,00
6	-	-	-	-	-	-	
Total	**R$ 9.726,19**	**R$ 9.726,19**	**R$ 9.726,19**	**R$ 9.726,19**	**R$ 5.508,79**	**R$ 5.508,79**	**R$ 49.922,34**
Total 12 parcelas							**R$ 110.000,00**

TOTAL GERAL: R$110.000,00(Cento e dez mil reais)	
FONTE DE RECURSO	**VALOR -Emenda parlamentar**
Recurso Municipal	**R$ 110.000,00**
Recurso Estadual	
Recurso Federal	

9- INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

9.1 – Recursos Humanos

01 Cordenador
01 Psicóloga resp.técnica do Proj 01
Cozinheira
01 Aux. Serv. gerais(voluntário)
01 Monitor Educador(voluntário)
02 Educador Social (volunt.)
01 Aux. Adm. (voluntário)
01 Assistente Social(voluntário)

Processo/Ano: 19363/2025 Pagina : 34 Incluido por: CÉLIA MARIA CARLOS DA COSTA
24/04/2025 Origem: 2.10.2.2.3-SECAO DE GESTAO DE PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL Arquivo: PLANO DE TRABALHO.pdf

9.2 – Instalações Físicas

01 Sala multifuncional, 01 sala biblioteca, 01 refeitório, 01 dispensa, 01 cozinha, 02 banheiros coletivos, 02 banheiros para colaboradores, 01 sala de atividades, 01 sala administrativa, 01 sala de brinquedos, 01 quadra de esporte .

9.3 – Equipamentos

17 computadores, 1 projetor digital com sensor, 1 impressora, 1 kit de ferramentas para manutenções diversas, 2 liquidificadores, 1 espremedor de sucos industrial, 1 fogão industrial, 1 fogão normal, 1 coifa, 1 televisão tela plana de 51, 3 geladeiras, 1 freezer.

9.4 – Mobiliários

0 Cadeiras, 76 cadeiras com apoio, 3 mesas de refeitório, 1 pista quente, 5 mesas em L, diversas escrivaninhas, diversas prateleiras, 2 sofás.

10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores
repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

gov.br Documento assinado digitalmente
JEFFERSON MARQUES PEREIRA
Data: 02/04/2025 15:34:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Representante legal da OSC

SÃO CARLOS 02 DE ABRIL DE 2025

11 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

gov.br Documento assinado digitalmente
GISELE SANTUCCI
Data: 23/04/2025 16:15:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Local e Data

Secretário ou responsável